

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024 – SRP**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Antônio Hora Filho**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 704168 SSP/SE e CPF nº498.432.145-87, residente e domiciliado em Aracaju/SE e por seu 1º Vice-Presidente o Sr. **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa SWEAT COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, empresa com sede na Rua Capeberibe 911, B. Barcelona, São Caetano do Sul - SP CEP: 09551 - 210, Telefone (51) 99248 - 6629, E-mail [contato@liciteonline.com.br](mailto:contato@liciteonline.com.br) inscrita no CNPJ nº 37.786.095/0001-20, neste ato representada por Ivonete Neves de Souza, brasileira, empresaria, com RG nº6.076.973-0 SSP/SP e CPF/MF nº051.250.248-05, residente e domiciliado na Rua Visconde da Luz, nº 60 – Apt 172 – Bairro Vila Olimpia, São Paulo-SP, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENXOVAL PARA EVENTOS INTERNACIONAIS**, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital 010/2024-SRP e seus ANEXOS.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**3. LOTE 01 – ENXOVAL NACIONAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<b>CAMISA GOLA CARECA</b> Aquisição e fornecimento de Camisa com gola careca em 100% poliéster acabamento liso fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Gola e punho em cores contraste com detalhes conforme desenho. Patch bordado colorido do logotipo na frente peito esquerda. Nas costas transfer de segurança refletivo (mínimo 350 lux/cd.m) colorido da bandeira da entidade medindo 50mm x 76mm aplicado em transfer esticável. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.	Item	2.244	R\$49,00	R\$109.956,00
2	<b>CAMISA GOLA POLO</b> Aquisição e fornecimento de Camisa gola polo, Tecido 100% poliéster acabamento texturizado com 130g/m2. Patch bordado colorido do logotipo na frente peito esquerda. Nas costas transfer de segurança refletivo (mínimo 350 lux/cd.m) colorido da bandeira da entidade medindo 50mm x 76mm aplicado em transfer esticável. Etiqueta interna de tamanho personalizada com	Item	1.496	R\$58,00	R\$86.768,00

	logomarca bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.				
3	<b>BLUSA AGASALHO</b> Aquisição e fornecimento de blusa agasalho, tecido 100% poliéster na jaqueta, punho e barra da jaqueta acabamento em helanca com recortes laterais e nas mangas. Patch bordado colorido na frente peito esquerda. Nas costas transfer de segurança refletivo (mínimo 350 lux/cd.m) colorido da bandeira da entidade medindo 50mm x 76mm aplicado em transfer esticável. Zíper de nylon com puxador de metal e borracha verde tamanho 5 com travamento. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.	Item	748	R\$100,00	R\$74.800,00
4	<b>CALÇA AGASALHO</b> Aquisição e fornecimento de calça agasalho, tecido 100% poliéster. Elástico de 50mm na cintura com cordão, punho na barra. Patch bordado colorido do logotipo na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.	Item	748	R\$78,00	R\$58.344,00
5	<b>MOLETOM</b> Aquisição e fornecimento de moletom, com capuz e manga raglan - 100% poliéster felpado capuz forrado com tecido personalizado com a logo CBDE, com punho e barra sanfonados e detalhes na cor verde, recortes coloridos na manga. Zíper de nylon com puxador de metal e borracha verde tamanho 5 com travamento. Patch bordado colorido do logotipo na frente peito esquerda. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca do bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.	Item	748	R\$120,00	R\$89.760,00
6	<b>BERMUDA</b> Aquisição e fornecimento de bermuda, tecido tactel. Detalhes na barra e laterais. Elástico de 50mm na cintura com cordão e com bolsos laterais, com detalhes laterais, barra reta com aberturas laterais em zíper. Patch bordado colorido do logotipo na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.	Item	1.496	R\$55,00	R\$82.280,00

7	<b>MEIAS</b> Aquisição e fornecimento de meia, soquete em malha de 65% algodão, 31% poliamida e 4% elastano, com impressão da logomarca da CBDE nos lados externo das meias.	Par	2.244	R\$34,00	R\$76.296,00
8	<b>BONÉ</b> Aquisição e fornecimento de boné, em brim, logo em patch bordado na frente com 60mm de altura. fecho de metal com logo aplicado com gravação em laser. Medidas da aba: 175mm largura x 70mm comprimento, logo frontal em patch bordado, acabamento interno do próprio tecido, bandeira da entidade bordado atrás 40mm de largura e bordado na parte de baixo com letra no mínimo 10mm de altura.	Item	748	R\$38,00	R\$28.424,00
9	<b>SQUEEZE</b> Aquisição e fornecimento de squeeze, tamanho 590ml. Tamanho padrão para encaixe em porta-garrafa de bicicletas com aprox. 25cm x 6,5cm. Peso aprox. 145g. Bico de silicone e alça lateral. Material principal em metal. Abertura larga que permite colocar gelo.	Item	748	R\$38,00	R\$28.424,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$635.052,00</b>

**Valor total da ata de registro de preço por extenso: R\$635.052,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil e cinquenta e dois reais).**

**3.1.** A Contratada receberá um Contrato de Fornecimento com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e local de entrega.

### **3. DA VALIDADE DA ATA**

**3.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

### **4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

**4.1** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**4.2** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**4.3** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**4.4** Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

**4.5** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

**4.5.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**4.5.2** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.6** Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**4.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**4.7.2** não retirar o Contrato de Fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

**4.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**4.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

**4.8** O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**4.9.1** Por razão de interesse público; ou

**4.9.2** A pedido do fornecedor.

## **5. DAS ADESÕES**

**5.1** Na vigência da ata será permitida a adesão por órgãos ou entidades da administração pública, conforme sua legislação e por entidades do Sistema Nacional do Desporto indicadas no art. 13 da Lei nº 9.615/98 ou outras entidades sem fins lucrativos.

**5.2** O pedido de adesão deverá ser encaminhado, por ofício, dirigido à autoridade superior da CBDE, constando os itens (na numeração da ata), quantidade, objeto e o número da ata.

**5.3** Cada adesão não poderá exceder 100% do quantitativo previsto, nem a totalidade das adesões ao quádruplo de cada item registrado, quantitativo este que não inclui o destinado à entidade gerenciadora.

**5.4** O fornecimento dos bens ou a prestação do serviço deve ter o "aceite" da empresa fornecedora.

**5.5** A relação contratual entre a empresa fornecedora e a contratante aderente não envolve esta entidade gerenciadora. Portanto, os possíveis danos ou descumprimentos de obrigações devem ser resolvidos entre as partes, sem o envolvimento da CBDE.

## **6. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**6.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**6.2** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 20 de agosto de 2024.

*IVONETTE NEVES DE SOUZA*

---

Ivonette Neves de Souza  
Representante Legal  
SWEAT COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA

*Robson Lopes Aguiar*

---

Robson Lopes Aguiar  
1º Vice Presidente - CBDE

*Antonio Hora Filho*

---

Antônio Hora Filho  
Presidente - CBDE

Testemunhas:

*Nathalia Araujo Batista*

Nome: Nathalia Araujo Batista  
CPF/MF: 023.087.291-39

*Edson da Silva Pereira*

Nome: Edson da Silva Pereira  
CPF/MF: 858.536.231-68

ARP\_051.2024\_PE 010\_ENXOVAL\_LOTE 01\_SWEAT COMERCIO.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) efb2ca2a302bfb19274f0acebe6fd2f28418d9cf  
SID: 1917167B380-1cBE6D80B80-1da1FC81F80-1E520bEB380-1e72E075B80



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 20 de agosto de 2024



## Assinaturas - Manuscrito Digital

Edson da Silva Pereira

edson@cbde.org.br

858.536.231-68

6139677176



Assinado em: 20/08/2024 17:09:34

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 201.63.17.92 (TELEFONICA BRASIL S.A) -

Geolocalização: -23.6283, -46.6409

São Paulo, SP, BR

*Edson da Silva Pereira*

Nathalia Araujo Batista

nathalia.batista@cbde.org.br

023.087.291-39

6139677176



Assinado em: 20/08/2024 17:12:14

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 201.63.17.92 (TELEFONICA BRASIL S.A) -

Geolocalização: -23.6283, -46.6409

São Paulo, SP, BR

*Nathalia Araujo Batista*

SWEAT COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO

LTDA ME

contato@liciteonline.com.br

051.250.248-05



Assinado em: 21/08/2024 11:09:34

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 179.100.50.115 (TELEFONICA BRASIL S.A) -

Geolocalização: -23.6192, -46.5476

São Caetano do Sul, SP, BR

*NONETTE NEVES DE SOUZA*

ARP\_051.2024\_PE 010\_ENXOVAL\_LOTE 01\_SWEAT COMERCIO.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) efb2ca2a302bfb19274f0acebe6fd2f28418d9cf  
SID: 1917167B380-1cBE6D80B80-1da1FC81F80-1E520bEB380-1e72E075B80



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 20 de agosto de 2024



## Assinaturas - Manuscrito Digital

Robson Lopes Aguiar  
robson@cbde.org.br  
554.034.251-87  
6139677176



Assinado em: 21/08/2024 11:49:38  
Assinou como: parte  
Validado por conta de signatário  
IP: 201.63.17.92 (TELEFONICA BRASIL S.A) -  
Geolocalização: -23.6283, -46.6409  
São Paulo, SP, BR

*Robson Lopes Aguiar*

Antonio Hora Filho  
hora@cbde.org.br  
498.432.145-87  
6139677176



Assinado em: 27/08/2024 15:47:48  
Assinou como: parte  
Validado por conta de signatário  
IP: 79.151.242.89 (Telefonica De Espana S.a.u.) -  
Geolocalização: 38.0532, -1.0797  
Murcia, MC, ES

*Antonio Hora Filho*